

OFÍCIO GAB Nº 249/2022

Cortês-PE, 08 de novembro de 2022.

Ao

Ilustríssimo Senhor

MARTON FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTÊSPREV

Rua Coronel José Belarmino, nº 048,

Centro, Cortês-PE,

CEP 55.525-000.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês/PE, levamos ao conhecimento de vossa senhoria que, conforme pareceres exarados por nossas assessorias especializadas, inclusive de conhecimento desse órgão, deverá ser efetuado o pagamento dos proventos de inativos e pensionistas, utilizando-se os saldos remanescentes da segregação de massa bem como os valores retidos posteriores a vigência da **Lei Municipal Nº 1.165/202, de 03 de dezembro de 2021**, que reestruturou o Regime Próprio da Previdência Social - RPPS deste Município.

Sem mais para o momento reiteramos nossos votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE


Recebi em:
09/11/2022
08h55
Márton Ferreira dos Santos
Diretor Presidente
Port GP 472/2022 - Mat. 345007

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORTÊS – PE – COMUNPREV.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, as onze horas da manhã, iniciou-se a Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência Social de Cortês em sua sede, sito à rua Celso Borba, 33 – Centro de Cortês – PE. O presidente do CortêsPrev, o senhor Márton Ferreira dos Santos, agradeceu a presença dos conselheiros que puderam comparecer e, pela ausência do presidente do Conselho, o senhor Willhobson de Mendonça e da Secretária Gercilene Lopes, o presidente do Instituto de Previdência sugeriu aos presentes que escolhessem alguém para presidir a reunião do Conselho, os membros presentes decidiram pela conselheira Maria Alciene e o conselheiro Jafé Lopes Ferreira como secretário dos trabalhos de hoje. Antes de passar a palavra para a presidente da reunião, Márton Ferreira disse que mais uma vez queria invocar a presença de Deus para o nosso meio através da Palavra Sagrada e pediu que todos meditassem na passagem Bíblica do segundo livro de João, versículos de 4 a 9, que diz: Muito me alegrei por ter achado entre teus filhos alguns que andam na verdade, conforme o mandamento que temos recebido do Pai. E agora rogo-te, Senhor, não como quem te escreve um novo mandamento, mas sim o que tivemos desde o princípio: que nos amemos uns aos outros. Passada a direção da reunião para a presidente, ela e todos os presentes receberam através de uma plataforma de comunicação o contato com Pedro Henrique de Holanda, representante da Consultoria LEMA, que ao cumprimentar todos, passou a apresentar aos membros do Conselho e demais presentes à reunião, **A Política de Investimentos 2023** em que o Instituto de Previdência Própria de Cortês vai trabalhar e elencar como forma de sobrevivência e financiamento no ano que está chegando, ou seja, 2023. Pedro disse que, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, por exemplo: o modelo de gestão a ser adotado; a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos seguimentos de aplicação; os parâmetros de rentabilidade perseguidos; os limites utilizados para investimentos; a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos; a metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos e no mínimo, o Plano de Contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos nesta resolução. Pedro acrescentou ainda que, a Resolução 4.963

determina que, os recursos do RPPS devem ser alocados em: Renda Fixa, Renda Variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e no mínimo em empréstimos consignados. E, concluiu dizendo que, o cenário econômico projetado, a alocação atual de recursos e o perfil de riscos do RPPS é considerado como CONSERVADOR e que os prazos, os montantes e as taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime e as opções permitidas pela Resolução 4.963 tem o intuito de obter retorno próximo a meta de rentabilidade definida, sem incorrer em elevado nível de risco na gestão dos investimentos. Perguntou se havia dúvidas entre os conselheiros. Não havendo dúvidas, ele agradeceu a atenção e se despediu, pedindo que o relatório elaborado para a Política de Investimentos para 2023 ao final fosse assinado pelo presidente do CortêsPrev e pelo presidente do Conselho Municipal de Previdência Social dos Servidores Público Municipais de Cortês – PE. A presidente da reunião, senhora Maria Alciene perguntou se tinha mais algo a acrescentar, e o presidente do CortêsPrev, o senhor Márton Ferreira disse que sim, e pediu a Gerente de Finanças, a senhora Josiane França do CortêsPrev que explicasse sobre o **Ofício GAB Nº 249/2022** datado de 08 de novembro de 2022 enviado pela prefeita do município de Cortês, a senhora Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, solicitando ao presidente do CortêsPrev para desaplicar os valores das contas do Instituto Municipal para atender à solicitação de aporte que constava no **Ofício CP nº 186/2022** de 04 de novembro de 2022 do CortêsPrev onde solicita o valor de R\$ 347.949,69 em forma de Aporte Financeiro para pagamento da Folha dos aposentados e pensionistas referente ao vencimentos do mês de outubro de 2022, já que a Lei Municipal nº 1.165 de 03 de dezembro de 2021 acabou com a Segregação de Massa e na medida que este dinheiro estava guardado, poderia ser usado para Folha de Pagamento conforme Parecer da Secretaria Nacional de Previdência, Parecer da Assessoria Jurídica do CortêsPrev e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município. O Conselheiro Jafé Ferreira disse que já havia deixado bem claro desde o início que não concordava em que se fizesse uso desse dinheiro, que na medida que todo mês o município envia os valores solicitados para o aporte, esses valores aplicados ficassem guardados para uma necessidade maior no futuro, porque usando esse dinheiro esse mês, sanava a carência atual, mas sem reservas, poderemos ter uma indisposição mais à frente, então como a gestão vai fazer? Ele questionou: o aporte da prefeitura já é de praxe, então, deixasse esse dinheiro guardado para o futuro. Em consenso, todos os Conselheiros presentes concordaram que, a orientação e entendimentos dos mesmos é que, já que desaplicou o dinheiro e pagou os servidores sem antes consultar o Conselho Municipal, fica entendido e decidido que os valores usados para substituir o aporte para a folha de pagamento do mês de outubro de 2022 foi um empréstimo do CortêsPrev a Prefeitura e que posteriormente esse valor seja devolvido para as contas

do Instituto Municipal de Previdência de Cortês, até porque, acrescentou a conselheira Maria Lúcia: temos um retroativo do Piso salarial dos professores de 25% a ser repassado do município para o CortêsPrev referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022 num valor aproximado de 400 mil reais que, se esse dinheiro vindo da antiga segregação de massa poderia ter sido utilizado para pagamento de folha, porque não sanou logo essa dívida da prefeitura com o Instituto e, mais especificamente com os professores aposentados referente ao retroativo? Por unanimidade, todos os Conselheiros votaram para que o valor retirado da antiga segregação de massa para cobrir o valor do aporte do mês de outubro de 2022 foi um empréstimo do CortêsPrev para a prefeitura e que posteriormente esse valor seja devolvida para as contas do Instituto de Previdência Municipal de Cortês – CortêsPrev. Ficou acordado também na reunião que se fizesse um ofício comunicando a Câmara Municipal de Cortês sobre todas essas informações relativas a desaplicação e uso do dinheiro da antiga segregação de massa substituindo o aporte financeiro para o pagamento da Folha dos aposentados e Pensionistas do mês de outubro de 2022 anexados os três pareceres e a Ata desta reunião. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a presidente da reunião encerrou os trabalhos e comunicou que em virtude da chegada do período natalino e do ano novo, se não houver nada extraordinário, este Conselho só voltará a se reunir em fevereiro de 2023. E, eu, Jafé Lopes Ferreira que secretariei os trabalhos da reunião de hoje, lavro a presente Ata que será assinada por mim, pelos conselheiros presentes ao encontro de hoje e pelo presidente do Instituto.

Maria Alciene Silveira de Melo

Jafé Lopes Ferreira

Adenilda Maria da Silva

Fernanda Marcely Melo de Araújo

Geane Silva Calado

Maria Lúcia Araújo de Amorim

Márton Ferreira dos Santos